Leiria F.
SBH
Pt 196/1:51 P2D

51

Thesm

Tomo IV

id.

(28 de Abril de 1879)

pag. 747.

6 fm. José Bruno: (Sciencia de artes)

pag. 752 —

" Emquanto não se decidir a 19/20 parte da casa, e rapaz o sirva, e rapaz a viva, não quero comer pão a formação das leis do Estado, em uso de um direito proclamado que a representação propria é uma prerrogativa

6 fm. Martim Francisco. —

52

— Então vamos ao sufrágio universal.

— O Sr. José Bonifácio: — Podia discutir o voto universal sem prejuízo para o sufrágio universal, reclamando a constituição do Império sem isso.

O sistema da constituição exclui a ideia do projeto. Tres são os principios: delegação nacional, unidade da soberania organizada, equilibrio dos mandatos. Numa camara saberá o que é delegação nacional? Consulte-se o projeto de reforma constitucional, e lá encontrará na verdade alguma cousa? Conserva o sabor do pedido

patriotismo jigante. Lucrará o direito de voto pela propria vida, o projeto á Constituinte no art. 123 prescreve que o rendimento liquido annual é calculado pelo valor de 150 alqueires de farinha, segundo o preço ~~[illegible]~~ medio respectivo frequesia e os algueires serão regulados pelo padrão da capital do Imperio. Ha talvez 2 vintenas nesta apreciação original do legislador de 1823. O preço d alqueire significa a independencia pessoal, e é determinado na freguezia do votante, e padrão regulado pelo da capital do Imperio, circunstancia a colletividade, na qual

O Jornal do Commercio de 29 de Abril diz: Sussuma e movimento do povo reclama entrada no recinto. O orador é vendo a garantia do exercicio do voto.

A bandeira do partido constitucionista é a bandeira da verdadeira democracia; é aquela que proclama o homem livre: é aquella que procura promover para crescer, e nega cruz o seu movimento o ponto de tenaz, que por vezes de raiz, comunicidade ou antes, fanatismo necessario para qualquer pessoa de ordem. E' porque? (Sussuma e movimento do povo reclama entrada no recinto. O orador é interrompido por alguns srs. deputados, a pedirem ao sr. presidente a retirada do povo)

- O sr. Lauro: - Nos

interrompido por alguns Srs. deputados
a pedirem ao Sr. presidente a entrada do povo.

se negue a entrada, mas
mas em lugar mais gale-
rias.

- O Sr. Andrade Pinto: -
O povo do Rio é de
mantem com o devido res-
peito (Ha muitos muitos
apartes)

- O Sr. Presidente: - Cu-
rvo o orador a interrupção
o seu discurso.

(O orador assenta-se)

Fala Cesario Alvim Or-
la ordem. Fala Mauricio
Campos pela ordem
Deputados digam / mas se
deve deixar entrar os ba-
rulhentos. Mauricio Cam-
pos diz / o desejo dos espec-
tadores é ouvir o dis-
curso / é uma impertinen-
cia / parlamento. Rui diz

O recruta ha muito especta-
dores, mas cabe muito mais
ainda.

O Sr. Andrade Pinto. —
Apoiado, hão deve haver ex-
cepções.

Martinho Campos. — Por
vezes dou-me entrada a
alguns e digo a muitos
outros que o recinto po-
de conter!

Ord. 755

Está' materia
muito.

Continua a mesma
ordem? Depois a commissão de
policia tomou as medi-
das ao seu alcance afim
de evitar perturbações
que não venham a pre-
judicar, peço aos Srs.

tadres que, como de costume, honrem a civilização desta capital.

O nobre deputado, poderá continuar

O Sr. José Bonifácio:

Pg. 760

J. B. Este projeto, como todos é um projeto odioso

adeante".

A história do país protesta contra a existência das mesmas atribuições do Império...

Termina à pag. 762

(Rompem calorosos ~~aplausos~~ aplausos e prolongados aplausos nas galerias e no recinto da câmara. O orador é a-

tracado por grande numero
de Srs. deputados.

Ibi mesmo sessão (29 de
Abril de 1879)
Pg. 163 - O Sr.
Belford Duarte pronuncia
um discurso q' vai achar
nos anexos deste tomo (vai
ao achar)
Joaquim Barbosa responde
a Belford